



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 431/2017/SGP – Manaus, 28 de junho de 2017.

Concede diárias ao Desembargador do Trabalho Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, em razão de Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo /AM e Varas do Trabalho de Boa Vista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da correição ordinária anual na Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, a realizar-se nos dias 18 e 19/5/2017, nos termos do Ofício nº 110/2017/SCR, constante do documento eletrônico protocolado no e-SAP sob a MA- 9/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Corregedor Regional,

I - uma diária e meia, referente ao seu deslocamento à Cidade de Presidente Figueiredo/AM, a fim de realizar Correição Ordinária anual na Vara de Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, que ocorrerá nos dias 6 e 7-7-2017, sem adicional de deslocamento, sem período de trânsito.

II - quatro diárias e meia, referente ao seu deslocamento à Cidade de Boa Vista/RR, a fim de realizar Correição Ordinária anual na Vara de Trabalho de Boa Vista, que ocorrerá nos dias 17 a 21-7-2017, sem adicional de deslocamento, considerando os dias 17 e 21-7-2017 como período de trânsito.

Art. 2º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV, da referida resolução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente 277 RT da 11ª Região